



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2872/19

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 21/10/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 09, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

AUTOR: **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 25/11/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 26/11/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 29/11/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 02/12/2019, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 1.897, PÁGINA 03.

Ofício de Encaminhamento no dia 26/11/2019 sob o nº 189/2019/CMS.

LEI Nº 2545/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

2872/19

Dá denominação a Rua 09, situadas no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “ANTONIO CATELLI”, a atual Rua 09, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, da Planta desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 16 dias do mês de Setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 09, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente, da Planta desta cidade.

O senhor ANTONIO CATELLI era muito conhecido na região.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 09, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente.

Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 08 / 11 / 2019

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 09, no Jardim Novo Bertioga, respectivamente.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

DADOS PESSOAIS.

NOME: ANTONIO CATELLI

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): JAÚ-SP

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 25/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 26/11/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2872/19

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1938
NOME DO PAI: EMILIO LUIZ CATELLI
NOME DA MÃE: LUIZA CONTATO
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 684.430
NÚMERO DO CPF: 045.822.419-72
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA 09 , NO JARDIM NOVO BERTIOGA, RESPECTIVAMENTE.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR ERASMO CARDOSO PEREIRA.
 Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
bHOL4..pQHD.IkTc3

Controle:

WdpVx.MGkzf

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



2872/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO CATELLI

Matrícula

079921 01 55 2017 4 00176 230 0056165 04

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Casado, 78 anos **
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade Jaú-SP **	Documento de identificação 686.630/SSP/PR **	Eleitor Sim
----------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
EMILIO LUIZ CATELLI e LUIZA CONTATO, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 2278, Jardim Independência, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Onze de agosto de dois mil e dezessete, às 05h 30min **	Dia 11	Mês 08	Ano 2017
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia na Rua Santos Dumont, 555, Vila Operária, em Maringá-PR **

Causas
Insuficiência Respiratória, pneumonia, infecção de corrente sanguínea, doença renal crônica, Doença Arterial Coronariana **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR **	Declarante EDSON ROBERTO CATELLI **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Fernando de Oliveira Resqueti, CRM nº 34046 **

Observações / Averbções
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher MARIA EDINES CATELLI e dois (2) filhos maiores: EDSON e SANTINA. O declarante ignora os dados faltantes, não sendo possível a obtenção das informações para qualificação completa do ato antes da sua lavratura. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24436018-9, CPF/MF nº 045.822.419-72, Certidão de Casamento Nº 921, Folhas 319, Livro B-03, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE SÃO JORGE DO IVAI-PR. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

Nome do Ofício
1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Fabian Marcelo Garcia

Município / UF
Município e Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Padre Germano Mayer, nº 565
CEP: 87.010-280 - Fone: (44)3304-7166**

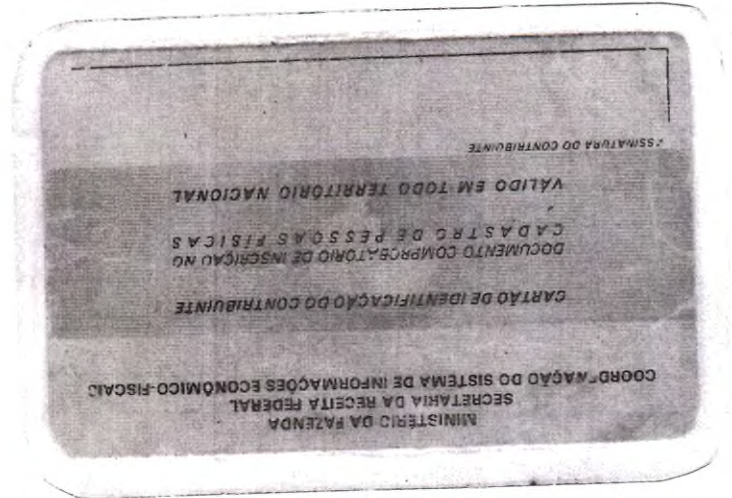
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Maringá -PR, 14 de agosto de 2017 .

Suzan Kelly Soares Ribeiro
Escrevente Juramentada



61/2282



5

2872/19

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ANTONIO CATELLI

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 20.08.38

INSCRIÇÃO NO CPF 045 822 419 72

CIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO CATELLI

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1938

Nº INSCRIÇÃO 473256636/63

ZONA 206

SEÇÃO 0008

MUNICÍPIO - UF SARANDI /PR

DATA DE EMISSÃO 03/08/88

VÁLIDO SOMENTE COM CARTEIRA DA JURE JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ANTONIO CATELLI

686.630

Emílio Luis CateLLi

20/08/1938

23/08/1975

Brigadeiro de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SARANDI

6

REPUBLICA DO

2872/19

PARANÁ DO BRASIL



ERASMO CAMARGO DE MELLO

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL

JOSE MARIO DE MELLO

OFICIAL MAIOR

Estado do Paraná — Comarca de Maringá
Município e Distrito de São Jorge

CASAMENTO N. 92

CERTIFICO que, a 319 do Livro N. B-3 de registro de Casamento:
foi feito hoje, o cento do casamento de

ANTONIO CATELLI

MARIA EDINES DE NAR

contraído perante o

senhor Juiz

de Paz

OLAVO VILAS BOAS

e as testemunhas

Nilo Francisco Rigolin

Angele Lopes

Ele, nascido em Jandi, Estado de São Paulo

ao

20 de agosto

de 1938

profissão lavrador

domiciliado e residente neste município de São Jorge

filho de Emilio Luiz Catelli

em Estado de São Paulo

domiciliado e residente neste mu

nicipio de São Jorge

e de D. Luiza Contato

nascida em Estado de São Paulo

domiciliada e residente neste município de São Jorge

Ela, nascida em Nova Dantzig, deste Estado

ao

20 de

dezembro de 1942

profissão

doméstica

domiciliada e residente neste município de São Jorge

filha de Antonio de N. di

em Estado de São Paulo

domiciliado e residente neste municí

pio de São Jorge

e de D. Genovera Pagnan de Nar-

di nascida em Estado de São Paulo

domiciliada e residente neste município de São Jorge

A contraente passa a usar o nome de: MARIA EDINES CATELLI

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. I, II, III e IV

do Código Civil - Observações O casamento foi realizado sobo regimen

de comunhão de bens.

O referido é verdadeiro e dou fé.

São Jorge, 4 de

Fevereiro

de 19



Ass. do Tab. Vitalicio

Ass. do Tab. Vitalicio

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 96 / 2019
SENHA PARA CONSULTA WEB: 46206

DATA:	06/11/2019 - 17:16		
Requerente:	ERASMO CARDOSO PEREIRA		
CPF/CNPJ:	816.415.329-04	RG/Insc. Est.:	5.366.221-8
Endereço:	Carlos Gomes, 2.327-B		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Panorama
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87113-100
Telefone:			

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
A Rua.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 09, SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

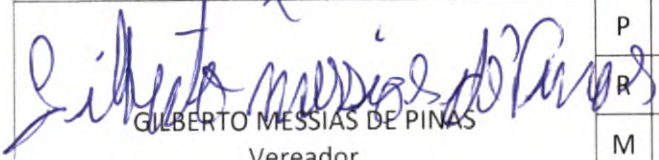
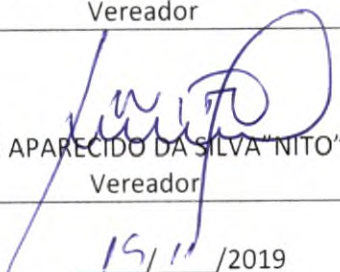
Vagner Rafael Vaz
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo".

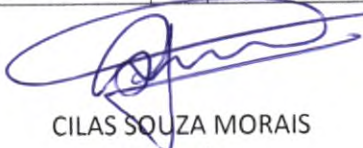
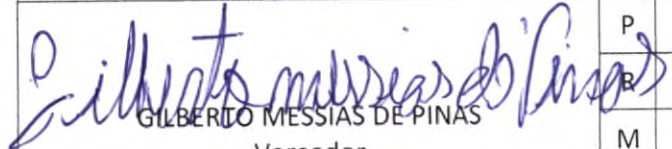


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2872/2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)				
Favorável		Contrário		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	X		P	
			R	
			M	
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador			P	
			R	
			M	
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" Vereador			P	
			R	
			M	

15/11/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)				
Favorável		Contrário		
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P	
			R	
			M	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P	
			R	
			M	
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador			P	
			R	
			M	

15/11/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2872/2019.

Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2872/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dá denominação a Rua 09, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.


José Aparecido da Silva "Nito"
Relator e Membro

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinus
Presidente

Dionizio Aparecido Viario "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2872/2019.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2872/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 09, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,
aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Gilberto Messias de Pinas,

Vice-Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,

Presidente

ErasmO Cardoso Pereira,

Membro

Visto:

Presidente da Câmara





REQUERIMENTO Nº 235/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2872/2019, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual dá denominação a Rua 09, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

Erasmoo Cardoso Pereira,
Vereador – Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

